



SESSÃO	53ª Sessão Plenária Ordinária
PROCESSO	1000006891/2014
INTERESSADO	Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Alagoas – CAU/AL
ASSUNTO	Recurso a Plenária
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA N° 05-53/2017	

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE ALAGOAS – CAU/AL, reunido ordinariamente em Maceió-AL, na sede do CAU/AL, no dia 26 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 9 do regimento Interno do CAU/AL, após análise do assunto em epígrafe;

DELIBEROU:

1 – Aprovar relatório e voto do Conselheiro Edgar F.do Nascimento Filho, pelo arquivamento e cancelamento da multa aplicada.

Maceió-AL, 26 de janeiro de 2017.

Conselheiro (a):	Votação				Assinatura
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	
Daniel de Gouvêa Lemos	X	-	-	-	
Edgar F.do Nascimento Filho	X	-	-	-	
Hermes Teixeira Campêlo	X	-	-	-	
José David Pacheco Guerra	-	-	-	X	
Nadja Barros Fernandes	X	-	-	-	
Nise de Araújo Sarmiento	X	-	-	-	
Ricardo Victor R. Barbosa	X	-	-	-	
Tânia Maria M. de Gusmão	X	-	-	-	
Vivaldo Ferreira C. Júnior	X	-	-	-	
Total:	08			01	